



MUNICÍPIO DE
VISEU

EDITAL

-----ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU: -

-----Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere o art. 68 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A de 2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal divulga por todo o Município o seguinte: -----

-----No âmbito do plano de ação para a Revitalização do Centro Histórico de Viseu - Viseu Viva, foi publicado a 11 de Novembro de 2014, em Diário da República, a aprovação da **Área de Reabilitação Urbana (A.R.U.) “Centro Histórico, Ribeira, Cava de Viriato e Bairro Municipal de Viseu”**, por cuja gestão a Viseu Novo - Sociedade de Reabilitação Urbana é responsável. -----

-----Em consequência, os proprietários e moradores passam a beneficiar da minoração de taxas de IML, aplicação de IVA a taxa reduzida para obras de reabilitação em imóveis localizados nestas áreas da cidade e incentivos financeiros para recuperação de alçados, entre outras medidas, pelo que se torna agora necessário recolher algumas informações. -----

-----Tais objetivos carecem, nomeadamente, da atualização da informação cadastral de cada edifício incluído na ARU, pelo que essa informação deverá ser prestada por mail (viseunosru@mail.telepac.pt) ou pessoalmente, na sede da Viseu Novo, sita na Casa do Miradouro, Largo António José Pereira em Viseu - impreterivelmente até 30 de abril de 2015. ----

-----A preservação e reabilitação do património são um desígnio que a todos deve mobilizar.

-----E, para constar, se publica este edital por afixação nos lugares de estilo e na página oficial da Internet. -----

Município de Viseu, 13 de abril de 2015-----

O Presidente da Câmara

